

DECRETO N 4792



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ
C.N.P.J.: 04.202.280/0001-71
Município: NOVA NAZARÉ

Página : 1 / 2

DECRETO N° 4792/2026, de 14 de Outubro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de NOVA NAZARÉ e autorização contida na Lei Municipal nº 840/2025, de 16 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 50.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001.4.122.2.2006-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$5.000,00	
1.500.0000000.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
07.001.10.301.11.2035-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$5.000,00	
1.604.0000000.0000000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes	5.000,00	
08.000 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
08.002.8.243.12.2051-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$5.000,00	
1.500.0000000.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001.4.122.2.2006-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$5.000,00	
1.500.0000000.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
11.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
11.001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
11.001.15.452.15.2055-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$25.000,00	
1.500.0000000.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00	
12.000 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTE		
12.001 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E TRANSPORTE		
12.001.26.782.16.1045-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$5.000,00	
1.500.0000000.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

12.000 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTE		
12.001 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E TRANSPORTE		
12.001.26.451.16.1070-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$5.000,00	
1.759.0000702.0000000 Recursos Vinculados a Fundos	5.000,00	
12.000 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTE		
12.001 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E TRANSPORTE		
12.001.26.451.16.1070-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$5.000,00	
1.759.0000702.0000000 Recursos Vinculados a Fundos	5.000,00	
12.000 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTE		
12.001 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E TRANSPORTE		
12.001.26.451.16.1070-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$5.000,00	
1.759.0000702.0000000 Recursos Vinculados a Fundos	5.000,00	
12.000 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTE		
12.001 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E TRANSPORTE		
12.001.26.451.16.1070-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$5.000,00	
1.759.0000702.0000000 Recursos Vinculados a Fundos	5.000,00	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARE
 C.N.P.J.: 04.202.280/0001-71
 Município: NOVA NAZARÉ

Página : 2 / 2

12.000 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTE		
12.001 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E TRANSPORTE		
12.001.26.451.16.1070-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$5.000,00	
1.759.0000702.000000 Recursos Vinculados a Fundos	5.000,00	
12.000 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTE		
12.001 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E TRANSPORTE		
12.001.26.451.16.1070-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$5.000,00	
1.759.0000702.000000 Recursos Vinculados a Fundos	5.000,00	
12.000 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTE		
12.001 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E TRANSPORTE		
12.001.26.451.16.1070-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$20.000,00	
1.759.0000702.000000 Recursos Vinculados a Fundos	20.000,00	

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 14 de Outubro de 2026.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE

..936-**

PREFEITO

DECRETO N 4792



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ
C.N.P.J.: 04.202.280/0001-71
Município: NOVA NAZARÉ

DECRETO N° 4792/2026, de 14 de Outubro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de NOVA NAZARÉ e autorização contida na Lei Municipal nº 840/2025, de 16 de Dezembro de 2025.

PUBLICADO NA DATA 21/10/2026
LOCAL DE COSTUME

21.10.2026

Enoque de Sousa Lima
Secretário Municipal de Administração
Portaria/GAB Nº 03 de 02/01/2025

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 50.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001.4.122.2.2006-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$5.000,00	
1.500.000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
07.001.10.301.11.2035-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$5.000,00	
1.604.000000.000000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes	5.000,00	
08.000 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
08.002.8.243.12.2051-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$5.000,00	
1.500.000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001.4.122.2.2006-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$5.000,00	
1.500.000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
11.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
11.001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
11.001.15.452.15.2055-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$25.000,00	
1.500.000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00	
12.000 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTE		
12.001 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E TRANSPORTE		
12.001.26.782.16.1045-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$5.000,00	
1.500.000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

12.000 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTE		
12.001 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E TRANSPORTE		
12.001.26.451.16.1070-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$5.000,00	
1.759.0000702.000000 Recursos Vinculados a Fundos	5.000,00	
12.000 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTE		
12.001 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E TRANSPORTE		
12.001.26.451.16.1070-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$5.000,00	
1.759.0000702.000000 Recursos Vinculados a Fundos	5.000,00	
12.000 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTE		
12.001 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E TRANSPORTE		
12.001.26.451.16.1070-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$5.000,00	
1.759.0000702.000000 Recursos Vinculados a Fundos	5.000,00	
12.000 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTE		
12.001 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E TRANSPORTE		
12.001.26.451.16.1070-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$5.000,00	
1.759.0000702.000000 Recursos Vinculados a Fundos	5.000,00	

Sistema Contábil - Beta Sistemas. Usuário: Cpl@10. Emissão: 20/10/2026, às 11:39:36. Protocolo: 6c9113ca-5fab-4fab-351f-c614ac8915dc

6



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ
C.N.P.J.: 04.202.280/0001-71
Município: NOVA NAZARÉ

Página: 2 / 2

12.000 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTE	
12.001 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E TRANSPORTE	
12.001.26.451.16.1070-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$5.000,00
1.750.0056702.000000 Recursos Vinculados a Fundos	5.000,00
12.000 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTE	
12.001 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E TRANSPORTE	
12.001.26.451.16.1070-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$5.000,00
1.750.0056702.000000 Recursos Vinculados a Fundos	5.000,00
12.000 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTE	
12.001 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E TRANSPORTE	
12.001.26.451.16.1070-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$20.000,00
1.750.0056702.000000 Recursos Vinculados a Fundos	20.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 14 de Outubro de 2026.

REGINALDO MARQUES DEL COLLE
M.O. 938-20
PREFEITO